

# Papel do Poder Legislativo meio ambiente do trabalho

A função primordial do Poder Legislativo é fazer leis, desincumbido no tocante à segurança e saúde dos trabalhadores apenas da legislação, o trabalhador brasileiro estará

De acordo com a Constituição, I existentes, os tomadores de serviços manter ambientes de trabalho seguros e responder pelo pagamento de multas de natureza material e moral e caso de lesão grave ou morte do trabalhador outras sanções.

Quando a questão é civil, pagando no aspecto criminal as consequências quem for considerado responsável por mortes e doenças de trabalhadores

Por isso, entendo que há necessidade penal explícita para o âmbito de empregadores e tomadores de serviços descumprimento das normas sobre medicina do trabalho, porque o seu não cumprimento acarreta doenças, mortes e muitas mutilações de trabalhadores homicídio, de lesão corporal, de se colocar em risco que esses crimes parece que não existirem na área tr

O conteúdo e objetivo dessa alteração voltada à prevenção de caráter preventivo, o que, no atual estágio de ambientais, se considera de grande importância, pois preposto será punido pelo descumprimento das normas enquanto que, pelas normas clássicas existentes, a ocorrência do evento acidentário, com resultados prá

É certo que, com relação ao manuseio e utilização de 7.802/89 incrimina o empregador, de forma explícita, proteção à saúde dos seus empregados. O § 1º do artigo punições administrativas e criminais para as práticas gerais, trata da responsabilização criminal daqueles capudo artigo mencionado, fixando pena de um a quatr

O artigo 15 da Lei nº 6.938/81 (LPNMA) define como crime a perigo a incolumidade humana, animal ou vegetal, o





perigo já existente.

Inovando no campo da prevenção ambiental, a Lei nº 9.127/96 criou penas e administrativas pelos crimes causados ao meio ambiente, como jurídicas, cujas disposições podem ser aplicadas.

A verdade é que, apesar do vasto arcabouço legal existente no país, em muitos casos, não são adequadas e, em alguns casos, são excessivas. Enquanto isso, as multas administrativas têm valores baixos. Por outro lado, só em pouquíssimas situações pessoas são cometidas.

Fato é que os índices de doenças e acidentes estão aumentando.

Conforme estatística do Ministério do Trabalho, em 2015 foram registrados 3.644 óbitos (um acidente a cada 43 segundos e 1 morte a cada 10 minutos). Os acidentes são pretos e pardos. No último ano morreu um trabalhador por acidente de trabalho em 10 segundos. O INSS registrou 546.254 casos de afastamentos em 2015, um aumento de 6,6% em relação ao ano anterior), sendo que 63,46% dos benefícios são por estresse (28,6%), ansiedade (27,4%) e depressão (25,4%).

Quer dizer, os acidentes e doenças ocupacionais estão aumentando. Certamente tem muita gente nessa conta, finalmente, é a sociedade. Então, é preciso uma conscientização de todos.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-jun-05/papel-do-poder-legislativo>